



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## LEI Nº 460/2023

Nomeia de MARIA SEMEANA LEAL – Dona Estrela, a Avenida a partir da Igreja de São José, no Sítio Montado, até a bomba de água de “Zú”, em Fundão de Baixo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de MARIA SEMEANA LEAL – Dona Estrela, a Avenida a partir da Igreja de São José, no Sítio Montado, até a bomba de água de “Zú”, em Fundão de Baixo, zona rural do município de Casinhas-Pernambuco.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 21 de dezembro de 2023.

  
**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
-Prefeita-

CERTIFICO haver publicado <u>a lei 460</u> <u>de 21 de dezembro</u> mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, aos termos do Art. 97. Inciso I, Letra B, da Constituição Estadual em Vigor Casinhas <u>21</u> de <u>12</u> de <u>2023</u> <u>C. Oliveira</u> Secretário (a) de Administração
---

